Câmara Mun de Pato Branco Fls 525

ATA Nº 94/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2016, com início às 17 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Clóvis Gresele - PSC. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 93/2016, da Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de dezembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. O presidente Geraldo Edel de Oliveira informou que, tendo em vista requerimento do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT solicitando a saída da Comissão de Representação para o recesso de 16 a 31 de dezembro de 2016, ingressou em seu lugar na Comissão de Representação o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Foi feita a leitura do Edital de Convocação n° 11, de 21 de dezembro de 2016, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 22 e 23 de dezembro de 2016, com início às 17h30min, para apreciar o Projeto de Resolução n° 6/2016, que aprova a Prestação de Contas do município de Pato Branco referente ao exercício financeiro de 2012. Imediatamente procedeu-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 8 (dez) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 1 (uma) ausência, o Projeto de Resolução n° 6/2016, que aprova a Prestação de Contas do município de Pato Branco referente ao exercício financeiro de 2012. O vereador Enio Ruaro - PR pediu para constar em ata a justificativa de seu voto a favor, uma vez que não houve prejuízo no erário público. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Prosseguindo, o presidente da Câmara Municipal, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV informou que foi recebido o ofício n° 342/2016/GP, datado de 19 de dezembro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando licença para tratar de assuntos de interesse particular, conforme prevê o inciso III do § 1° do art. 50 da Lei Orgânica do Município, no período de 23 a 31 de dezembro de 2016. Conforme determina o § 1° do Art. 211, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocado em discussão e votação o ofício n° 342/2016/GP. O requerimento foi aprovado em turno único de votação, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, sendo então autorizada a licença, que será formalizada através de Resolução. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação do projeto constante na presente ordem do dia o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Finda a ordem do dia, não havendo nada mais a ser tratado, às 18h20min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 526

audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 22 de dezembro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 127

Vereadores presentes na Sessão Extraordinária do dia 22 de dezembro de 2016.
Edital de Convocação nº 11, de 21 de dezembro de 2016

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

AUSENTE

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT